PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 037, DE 2023.

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, sobre o Projeto de Lei nº 037/2023, que "Dispõe sobre a denominação de Logradouro Público".

RELATÓRIO

Vem à Comissão de Serviços Públicos, Obras e Administração Municipal, o Projeto de Lei nº 037/2023, de autoria do Vereador Cláudio de Lima Lopes, que dispõe sobre denominação de Logradouro Público Municipal.

Designado relator desta Comissão, recebi a matéria, acompanhada do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, e, após analisá-la, passo a emitir parecer e voto nos termos regimentais.

Ao Projeto, até essa fase de tramitação, não foram oferecidas emendas ou substitutivos.

FUNDAMENTAÇÃO

A proposta foi analisada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação que verificou a legalidade da matéria.

O projeto visa nomear rua da cidade, no Loteamento Alta Ville, tratando-se da rua atualmente denominada como Rua 15, localizada entre as quadras O, P, Q, R e S.

O autor propõe que seja dada ao logradouro a nomenclatura de Aloísio Braga de Abreu, o Lolô, falecido em novembro do ano de 2022, que, segundo conhecemos deste saudoso cidadão, foi um pedralvense muito trabalhador, apegado à família e de bom coração.

Após a análise do referido projeto de lei, bem como, da verificação do mapa, e sabendo que referido senhor é falecido há aproximadamente um ano, vê-se que a proposta é legítima e que o nome sugerido é de um cidadão que em vida muito contribuiu por Pedralva, merecendo ter seu nome denominando uma via de Pedralva, onde viveu e muito contribuiu.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, no âmbito de competência desta Comissão, pelas razões expostas acima, voto pela aprovação do projeto.

Sala das Comissões, 15 de setembro de 2023.

JOÃO BATISTA MACHADO FILHO
Secretário/Relator

VOTARAM DE ACORDO COM O RELATOR

ALINE DE FÁTIMA SILVA GUEDES
Presidente

JERSON PAPI DE SOUSA
Suplente